



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 080/2021

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **MARCELO COSTA**, matrícula nº. 5760-6/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributação, gratificação de 28% (vinte e oito) por cento, para exercer a função de responsável pela Divisão de Tributação, a partir de 01 de Março de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PUBLICADO

17 MAR. 2021
ED. 2319
PAG. 117
DIOEMS